



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 1 2 2

APROVADO

CJ - JOEL -

CF -

!

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: VETO	Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO	
EMENTA: VETÓ INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 032/2004.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>10 / 08 / 2004</u>	DATA DA LEITURA: <u>17 / 08 / 2004</u>
DESPACHO DO PRES.: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>17/08/04</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

EDUCAÇÃO E SAÚDE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>08/09/2004</u>	DISCUSSÃO: 1º EM <u>08/09/04</u> - 2º EM _____	DISC / SUPLEM. EM _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ A _____	REQ. POR _____	
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ A _____	REQ. Pela maioria dos vereadores	
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM _____	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL	<input checked="" type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE _____ A _____	REQ. POR _____	
VOTAÇÃO: 1º EM <u>08/09/2004</u> 2º EM _____	VOT. / SUPLEM. EM _____	
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: _____	DEVOL. EM _____	VOTADA EM _____
PROP. RETIRADA EM: _____	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR	
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>09/09/2004</u>	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM _____	
	ARQUIVADA EM _____	



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

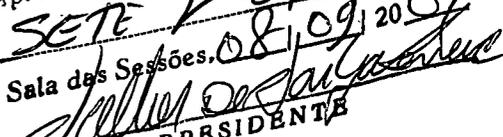
VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 032/2004

Diante da excessiva demora na tramitação do Projeto de Lei encaminhado em 15/06/04 e da vedação da concessão de vantagem pessoal em período eleitoral, compreendido neste caso entre 03 de julho, até a posse dos eleitos, nos termos do art. 73, inciso V da Lei 9.504/97, **VETO INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei aprovado nº **032/2004**, seguindo as orientações do Parecer emanado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade.

Encaminhe-se a Câmara Municipal para conhecimento no prazo de Lei.

Conceição do Castelo, 13 de agosto de 2004.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANIO
Aprovado em UNÍSSIMO votação por
SETE VOTOS
Sala das Sessões, 08/09/2004

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O **VETO** APOSTO AO PROJETO DE LEI N.º 032/2004.

RELATOR: VEREADOR **JOEL JUBINI**.

RELATÓRIO

O Veto aposto ao Projeto de Lei nº 032/2004, de autoria do Chefe do Poder Executivo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17/08/2004 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É relatório.

PARECER

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Egrégia Casa de Leis o Veto aposto ao Projeto de Lei nº 032/2004 de sua autoria, vetando-o integralmente.

Justifica o autor do Veto, em sua mensagem, que a Câmara Municipal deixou que incidisse sobre o citado Projeto de Lei a vedação contida no art. 73, inc. V, da Lei nº 9.504/97(Lei Eleitoral).

Realmente este relator entende que a aprovação do citado Projeto de Lei se deu dentro do prazo de que trata o art. 73, inc. V, da Lei nº 9.504/97(Lei Eleitoral), mas não porque o Poder Legislativo deixou que isso acontecesse, pois a matéria chegou nesta Casa de Leis em 15/06/2004, apenas treze dias úteis antes do prazo da Lei Eleitoral. A primeira sessão ordinária após a chegada do projeto aconteceu em 22/06/2004, sendo a mesma a última do mês, portanto, toda a tramitação do citado projeto, após o dia 03/07/2004, se deu dentro do período eleitoral, inclusive o encaminhamento da mesma para as comissões competentes que aconteceu em 06/07/2004. Como visto, deveria o Poder Executivo, ter encaminhado a matéria ao Poder Legislativo com no mínimo trinta dias de antecedência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

Diante ao exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela **REJEIÇÃO** do **Veto** apresentado ao Projeto de Lei nº 032/2004, conforme lhe faculta o art. 55, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 26 de agosto de 2004.


JOEL JUBINI.....RELATOR

JOSÉ ADMIR FIORESI.....COM O RELATOR


RITA DE CÁSSIA B. A. DASSIE..... COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

NESTE ENVELOPE CONTÉM CÉDULAS USADAS NA VOTAÇÃO SECRETA DO VETO AO
PROJETO DE LEI 032/2004.

SESSÃO DE 08/09/2004.

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29.370-000 - Fone: (027) 547-1310
Conceição do Castelo — *Espirito Santo*

